



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N° . 161/2025

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 111/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SSP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos s/n° - Bairro da Creche, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **NATALIA GABRIELA CARVALHO BORDIGNON**, brasileira, portadora do RG n° 253****-4 SSP/MT e CPF n° 061.***.***-02, residente e domiciliada na Rua Rudy Gilberto Wather, N°154, Centro, desta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATADA, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 111/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 30/09/2025 por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (446)07.004.12.361.0013.2320.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 30 de setembro de 2025.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Natalia G.C. Bordignon
Contratada

Testemunhas

Elizabeth Marta Krebs Lopes
CPF: 535.759.541.00

Carlos Alberto de Oliveira
CPF: 573.124.519-34